



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2022-2024

INFORMAÇÃO N° 1/2022/BU-SEC-UFMG

ERRATA

EDITAL E NORMAS PARA CONSULTA DA DIRETORIA E VICE-DIRETORIA DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA E SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFMG PARA BIÊNIO 2022-2024

Processo nº 23072.263809/2021-35

ONDE SE LÊ:

Art. 8º Os (as) candidatos (as) deverão fazer sua inscrição na Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na sala 200 (Diretoria), 2º andar do Prédio da Biblioteca Central da UFMG, no período de 12 a 14 de janeiro de 2022, das 9h às 11h e 13h às 16h.

LEIA-SE:

Art. 8º Os (as) candidatos (as) poderão fazer sua inscrição na Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na sala 200 (Diretoria), 2º andar do Prédio da Biblioteca Central da UFMG, no período de 12 a 14 de janeiro de 2022, das 9h às 11h e 13h30 às 16h ou poderão realizar sua inscrição via correio eletrônico especificado no quadro abaixo.

INSCRIÇÕES POR CORREIO ELETRÔNICO

Período das inscrições: De 12/01/2022 a 14/01/2022

Horário: 09h às 16h (horário de Brasília)

E-mail: secdir@bu.ufmg.br

§1º A confirmação do recebimento da inscrição será enviada para o mesmo endereço eletrônico registrado na inscrição, até o primeiro dia útil após o envio da inscrição.

§2º A inscrição somente será aceita mediante a confirmação da entrega ou envio correto da documentação.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º(...)

(...) §3º Somente serão homologadas as chapas cujo candidatos, no ato da inscrição, assinarem o termo de aceite de representação, indicados na lista tríplice.

(...) §4º O prazo para apresentação de recursos ou pedidos de impugnação de candidaturas será no dia 18 de janeiro de 2022 e poderá ser impetrado no horário de 9h às 11h e 13h30 às 16h, na sala 200 do prédio da Biblioteca Central.

LEIA-SE:

Art. 9º (...)

(...) §3º Somente serão homologadas as chapas cujo candidatos, no ato da inscrição, assinarem o Termo de Aceite de Representação (anexo A), indicados na lista tríplice ou, no ato da inscrição via correio eletrônico, enviarem, para o e-mail especificado no Art. 8º, o Termo de Aceite de Representação (anexo A) assinado.

(.) §4º O prazo para apresentação de recursos ou pedidos de impugnação de candidaturas será no dia 18 de janeiro de 2022 e poderá ser impetrado no horário de 9h às 11h e 13h30 às 16h, na sala 200 do prédio da Biblioteca Central ou via correio eletrônico, especificado no Art. 8º, até as 16h. Será enviado um e-mail de confirmação de recebimento do recurso/pedido de impugnação até as 17h do mesmo dia.

ONDE SE LÊ:

Capítulo III

Calendário Eleitoral

(...)

Envio da lista tríplice para a Reitoria	15/02/2022	Até as 16horas.
---	------------	-----------------

LEIA-SE:

Capítulo III

Calendário Eleitoral

(...)

Envio da lista tríplice para a Reitoria	25/02/2022	Até as 16horas.
---	------------	-----------------



Documento assinado eletronicamente por **Ursula Zambalde Vitorino, Assistente em Administração**, em 03/01/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Abreu Martins de Paiva, Professora do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alves dos Santos, Bibliotecário-Documentalista**, em 03/01/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174806** e o código CRC **26D45704**.